Em resposta aos esclarecimentos apresentados pela empresa Brand Publicidade, inscrita no CNPJ 26.599.487/0001-64 ao edital da concorrência pública nº007/2021, seguem informações

1 - O Envelope n° 03 – de INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, gostaria de esclarecimento se a capacidade de atendimento, portfólio e cases será apresentado em caderno único? Ou serão três cadernos, um para capacidade de atendimento, um para portifólio e outro para o cases? Ainda a respeito do envelope 03, no item de capacidade de atendimento, solicito informação se a capa entra no limite de número máximo de laudas (20 laudas)?

**Resposta - Todos os conteúdos relacionados a este envelope deverão ser apresentados em um único volume, podendo conter capa e contracapa a critério da licitante, as quais não serão computadas no cálculo de laudas relacionadas à Capacidade de Atendimento.**

2 - Referente ao plano de comunicação, o edital não informa se pode aplicar desconto ou será aplicado tabela cheia?

**Resposta - Para efeito de orçamento na formulação da proposta de mídia e não mídia, deverão ser desconsiderados os valores correspondentes ao custo interno de agência e adoção de preço de tabela cheia dos veículos de comunicação, sem descontos.**

3 - Referente as diagramações do plano publicitário do envelope 01, a fim de evitar possível identificação, o edital não informa a respeito da capa e contracapa do referido plano. Terá capa e contracapa? Se tiver será capa branca em folha A4? Caso tenha capa, esta não será ou não numerada? Não informa a forma de encadernação, espiral transparente ou preto?

**Resposta - O plano de comunicação deve ser apresentado com capa e contracapa em papel sulfite A4 branco, sem numeração, com encadernação simples e espiral preto na margem esquerda.**

4 - Não informa sobre a utilização de textos em caixa alta e negritos no conteúdo do texto, bem como títulos e subtítulos.

**Resposta - Os textos que compõem a Proposta Técnica (itens 4 e 5) poderão utilizar caixa alta ou baixa nos textos a critério da licitante, sem uso de negrito ou itálicos, sem recuos nos parágrafos, mas com utilização de espaços duplos entre parágrafos e após subtítulos, ressaltando que estes espaços em branco entre os parágrafos e subtítulos não serão computados no limite máximo de 25 (vinte e cinco) linhas de texto por lauda.**

Tupaciguara, 27 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tiago Gonçalves Gomes

Presidente da CPL